

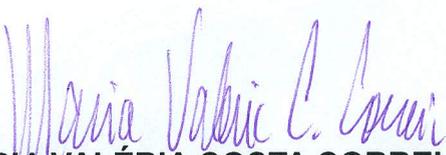


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.539, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012512/2017-16, resolve:

Autorizar o afastamento de **IRINÉIA MARIA FRANCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1723538, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, no período de 01.01.2018 a 31.12.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 57  
EM: 05/09/17**